



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 46 /Unoesc/2009

Dispõe sobre processo de seleção externa de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregados Técnico-Administrativos, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **27/11/2009 a 18/12/2009**, no horário das 13h30 às 17h, na Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, Bloco I da Unoesc, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc – Rua Getulio Vargas, 2125 – Cx. Postal 542 – Bairro Flor da Serra – Joaçaba-SC – CEP. 89 600 000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> e o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Currículo Vitae;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade conforme prescrições das vagas.
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.2 – Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.3 – Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.5 – Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina, junto ao Banco Besc, Agência 5290-6, Conta Corrente 3898-9, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **18/12/2009**.

1.3.7 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

2 – DAS VAGAS

2.1. Técnico de Laboratório

I - Para a vaga de Técnico em Mecânica a formação desejada é ensino médio.

II - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

III - Uma vaga para Técnico em Mecânica para atuar junto aos laboratórios do curso de Engenharia de Produção Mecânica.

IV - O turno de trabalho para uma vaga de Técnico em Mecânica do curso de Engenharia de Produção Mecânica será manhã, tarde e sábados período matutino.

V - Para a vaga de Técnico em Mecânica requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Conhecimento e domínio prático em usinagem: torneira e fresamento (convencional e CNC);
- b) Conhecimento e domínio prático em soldagem elétrica MIG/TIG;
- c) Conhecimento e domínio prático em manutenção e montagem de máquinas e equipamentos mecânicos;
- d) Conhecimento de ensaios mecânicos;
- e) Conhecimento de informática básica;
- f) Conhecimento de domínio prático em metrologia dimensional básica;
- g) Boa capacidade de relacionamento pessoal.

2.2. Revisor Linguístico

I - Para a vaga de Revisor Linguístico a formação desejada é graduação em Letras com pós-graduação e formação em Educação a Distância

II - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

III - Uma vaga para Revisor Linguístico para atuar junto a Unoesc Virtual.

IV - O turno de Trabalho para a vaga de Revisor Linguístico será matutino e vespertino.

V - Para a vaga de Revisor Linguístico requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Executar revisão de material didático para a modalidade à distância;
- b) Propor adequações à linguagem do material específicas para EAD;
- c) Atenção às normas linguísticas;
- d) Atenção ao estilo e conteúdo das matérias;
- e) Autenticidade na correção dos textos elaborados;
- f) Proceder à revisão ortográfica, gramatical e semântica dos textos produzidos pelos professores.

2.3. Auxiliar Administrativo I

I - Para a vaga de Auxiliar Administrativo I a formação desejada é ensino médio.

II - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

III - As vagas para Auxiliar Administrativo I para atuar junto aos setores de apoio ficam condicionadas as necessidades da Instituição.

IV - O turno de trabalho para a vaga de Auxiliar Administrativo I será estabelecido conforme a necessidade do setor: matutino e vespertino, matutino e noturno ou vespertino e noturno.

V - Para a vaga de Auxiliar Administrativo I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou àquela que lhe for designada;
- b) Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação;
- c) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação;
- d) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação;
- e) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas a sua área de atuação;
- f) Providenciar e ou executar a manutenção, conservação e higiene dos móveis, utensílios, equipamentos e atuação de sua área;
- g) Executar a instalação, controle e remoção de equipamentos.

2.4. Assistente Administrativo I

I - Para a vaga de Assistente Administrativo I a formação desejada é curso superior.

II - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

III - As vagas para Assistente Administrativo I para atuar junto aos setores de apoio ficam condicionadas as necessidades da Instituição.

IV - O turno de trabalho para a vaga de Assistente Administrativo I será estabelecido conforme a necessidade do setor: matutino e vespertino, matutino e noturno ou vespertino e noturno.

V - Para a vaga de Assistente Administrativo I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Executar atividades relativas a sua área de trabalho, como efetuando registros, agenda, pagamentos e recebimentos de documentos e numerários, organização, classificação, arquivamento, digitação e redação de correspondências, documentos e procedimentos, atendimento a clientes internos e externos, acompanhamento das rotinas administrativas da área de trabalho, bem como do desempenho de seus colaboradores.

2.5. Assistente de Laboratórios

I - Para a vaga de Assistente de Laboratório a formação desejada é ensino médio.

II - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

III - As vagas para Assistente de Laboratório para atuar junto aos laboratórios da saúde ficam condicionadas as necessidades da Instituição.

IV - O turno de trabalho para a vaga de Assistente de Laboratório será estabelecido conforme a necessidade do setor: matutino e vespertino, matutino e noturno ou vespertino e noturno.

V - Para a vaga de Assistente de Laboratório requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Executar atividades de desenvolvimento da sua área de atuação;
- b) Executar atividades de redação, datilografia, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles, relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação;
- c) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação;
- d) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação;
- e) Auxiliar seu superior imediato nas atividades de planejamento, organização e controles relativos a sua área de atuação;
- f) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas a sua área de atuação;
- g) Auxiliar professores e acadêmicos na utilização do laboratório;
- h) Preparar materiais, instrumentos e equipamentos necessários para aulas e pesquisas quanto à utilização do laboratório;
- i) Armazenar adequadamente produtos e materiais de manipulação no laboratório;
- j) Instalar máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades no laboratório;
- k) Executar a manutenção, conservação e higiene dos móveis, utensílios, máquinas e equipamentos utilizados no seu posto de trabalho.

2.6. Cirurgião Dentista

I - Para a vaga de Cirurgião Dentista a formação desejada é curso graduação em Odontologia.

II - Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

III - Uma vaga para Cirurgião Dentista para atuar na Clínica de Odontologia da Unoesc – Joaçaba.

IV - O turno de trabalho para a vaga de Cirurgião Dentista será em horários alternados, uma manhã, duas tardes e duas noites.

V - Para a vaga de Cirurgião Dentista requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Desenvolver diagnóstico;
- b) Executar tratamento odontológico;
- c) Avaliar pacientes;
- d) Planejar tratamento de pacientes;
- e) Orientar pacientes;
- f) Realizar triagem de pacientes;
- g) Organização de clínicas odontológicas;
- h) Organizar a Clínica de Odontologia.

2.7. Protético

I - Para a vaga de Protético a formação desejada é ensino médio específica. Técnico em laboratório de prótese dentária e técnica de higiene dental e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

II - Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

III - Uma vaga para Protético para atuar na Clínica de Odontologia da Unoesc. Joaçaba.

IV - O turno de trabalho para a vaga de Protético será matutino e vespertino.

V - Para a vaga de Protético requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Planejar o trabalho técnico-odontológico de clínicas e laboratórios de prótese;
- b) Participar de projetos educativos de higiene bucal;
- c) Confeccionar próteses dentárias humanas e artísticas;
- d) Administrar os materiais de uso;
- e) Utilizar equipamentos e manejar instrumentos;
- f) Manipular materiais;
- g) Cuidar da higiene e aparência pessoal e local.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:

I - A remuneração para o posto de **Técnico em Mecânica** será de R\$ 1.236,75 (Um mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

II - A remuneração para o posto de **Revisor Linguístico** será de R\$ 1.674,27 (Um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

III - A remuneração para o posto de **Auxiliar Administrativo I** será de R\$ 559,85 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

IV - A remuneração para o posto de **Assistente Administrativo I** será de R\$ 860,35 (Oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

V - A remuneração para o posto de **Assistente de Laboratório** será de R\$ 656,37 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

VI - A remuneração para o posto de **Cirurgião Dentista** será de R\$ 1.060,32 (Um mil e sessenta reais e trinta e dois centavos).

VII - A remuneração para o posto de **Protético** será de R\$ 1.437,18 (Um mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Coordenador do Desenvolvimento Humano;
- b) Psicóloga.

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) prova de aptidão e de conhecimento;
- c) entrevista.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova de conhecimento e de aptidão, cuja pontuação máxima é 10 pontos e será realizada no dia **21/01/2010**, às **14h**, na **Unoesc – campus de Joaçaba**.

5.1.2.1 Satisfeita a segunda fase, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis), serão chamados para realizar a terceira fase.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista, que será realizada no dia **28/01/2010**, às **14h**, na **Unoesc – campus de Joaçaba**.

5.1.3.1 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

5.1.3.2 Para esse item será considerado o Parecer Psicológico.

5.1.3.3 Concluída as duas etapas, o candidato que apresentar a melhor média e obtiver parecer favorável será classificado.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

9.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

9.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 27 de novembro de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor